



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 002/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 013/2025**, tendo como objeto a Contratação de empresa para Locação de Geradores para serem usados nos eventos Tradicionais e Culturais do Município, como Aniversário da Cidade, Carnaval e Festividades da Padroeira, solicitado pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor da empresa **ANDREU GUILHERME LEMOS- ME**, inscrita no CNPJ: 05.140.688/0001-29, representada neste ato por Andreú Guilherme Lemos, inscrita no CPF sob o n.º 049.544.296-84, **R\$ 100.000,00 (cem e mil reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 12 de fevereiro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal